



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
24.06.2024

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ❖ [CIDADE, MEMÓRIA E FUTURO – O Popular](#)
- ❖ [REFORMA DEVE ENFRENTAR A CAPTURA DO ESTADO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [CENSURA NÃO É BAGUNÇA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [O DILEMA INSTITUCIONAL DE LULA 3 – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [QUEM VAI PAGAR A CONTA? – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [DISCUSSÃO DE NOVA REGRA PARA DELAÇÕES TUMULTUA FERRAMENTA
MARCADA POR CONFUSÕES DESDE O INÍCIO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [MILHÕES DE DADOS DE BENEFICIÁRIOS DO INSS FICARAM EXPOSTOS E FORAM
ACESSADOS SEM CONTROLE – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [NOVO ENTRAVE À JUDICIALIZAÇÃO? – O Hoje](#)
- ❖ [LULA ESTANCA A QUEDA NA POPULARIDADE, APONTA DATAFOLHA – Correio
Braziliense](#)
- ❖ ["O PLANO REAL FOI BEM-SUCEDIDO NO PROPÓSITO BÁSICO DELE", DIZ EDMAR
BACHA – Correio Braziliense](#)
- ❖ [PROBLEMAS REAIS – Correio Braziliense](#)
- ❖ [ESCRITÓRIOS BRASILEIROS PEDEM À OAB QUE PROPONHA AÇÃO CONTRA
BANCA BRITÂNICA – Valor Econômico](#)
- ❖ [FISCO TRIBUTA CRIPTOATIVO COMO APLICAÇÃO FINANCEIRA – Valor Econômico](#)
- ❖ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ❖ [JUDICIÁRIO DE PORTAS FECHADAS – Valor Econômico](#)
- ❖ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 24.06.2024 – PÁG. 03

Cidade, memória e futuro

Frederico Oliveira Alfaix Assis

Como encaminhamento para a problemática de memória social, imaginário urbano e consciência histórica, no tocante ao urbanismo ecologicamente correto e visionário do projeto de Atílio Corrêa Lima e Armando de Godoi para Goiânia, há que se pensar na possibilidade de se construir um museu que trate da história urbana, política, ambiental e cultural da cidade de Goiânia.

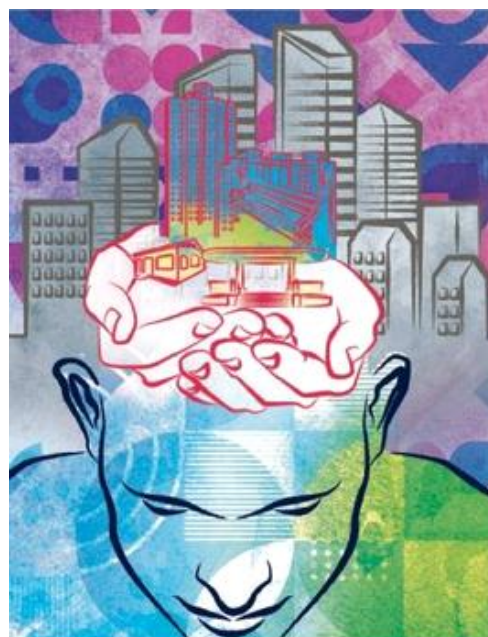
E já temos a previsão do Museu Atílio Corrêa Lima, criado pela Lei municipal 8.864/2009, sancionada pelo então prefeito Iris Rezende. No entanto, o agente do Estado tem atuado no sentido de perpetuar o silêncio e esquecimento histórico - algo que enfraquece a identidade social e torna os humores, pensamentos e votos da população mais suscetíveis aos desígnios da pequena política, dos pequenos favores e do narcisismo das pequenas diferenças.

Não tem sido seguido o protocolo de intenções firmado, em 25 de abril de 1995, que previa, na doação municipal do terreno no Park Lozandes para a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) construir a nova sede, a contrapartida da cessão ao município do Palácio Alfredo Nasser, no Bosque dos Buritis, que seria reintegrado ao ambiente natural, por meio de um uso público compatível com este.

Já no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Alego e o Município de Goiânia, lastreado pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), em 29 de junho de 1999, ficou acordado a municipalização de todas as áreas, em caráter inalienável e intransferível, da unidade de conservação do Bosque dos Buritis, para fins exclusivamente socioambientais, de uso comum e de preservação do ambiente. Em 2022, houve a aprovação de lei, pela Alego, que autoriza destinar o antigo imóvel ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM) e, após o início das intervenções na antiga sede legislativa, o MP-GO foi provocado a se manifestar por grupos de militantes urbanistas e ambientalistas, estando demorando por demais para se posicionar.

É relevante pontuar a perfeita adequação, como já foi ventilado pelos movimentos sociais de direito à cidade para ocupar o espaço da antiga Alego, a iniciativa pioneira em Goiânia do Museu Atílio Corrêa Lima. Com o objetivo de valorizar a memória coletiva espacial e o patrimônio arquitetônico, ambiental e cultural (material e imaterial) da capital goiana, enquanto representativa de uma aplicação do conceito de cidade-jardim.

A proposta desse museu com nome do arquiteto do projeto original de Goiânia, deveria, no entanto, ser reformulada para "Museu da Urbanidade de Goiânia", um museu do passado, do presente, mas também do futuro. Reservar o ambiente, apesar de ele ter o propósito também de aquisição, pesquisa e divulgação do



acervo produtivo pelo arquiteto Atílio Corrêa Lima no período fundacional, preferencialmente, além de datar por demais o museu, aponta para uma perspectiva sociomuseográfica que pode se tornar refratária para propostas curatoriais contemporâneas, baseada na arte e cultura urbana do hip-hop, do grafite e da tatuagem.

Focar mais na urbanidade dos cidadãos do que na urbanização das cidades, como proponho, aponta para valorização do ambiente vivido e suas múltiplas e resilientes possibilidades comportamentais do espaço inventado também no cotidiano dos microterritórios da pólis, resultando em infinitas Goiânicas íntimas ou geoafetivas, mesmo que de forma não igualmente democrática para todos os moradores da cidade.

Essa mudança de perspectiva, com base na Metodologia da Artetutura e Humanismo, permite emanciparmos do papel nefasto do arquiteocentrismo na produção social e espacial desigual e perversa da cidade pós-moderna, valorizando o planejamento urbano participativo, que deve orientar um Plano Diretor dirigido pela e para as pessoas. Olhar esse, que ainda é tão utópico em Goiás frente ao lobby do setor rentista e imobiliário, em face aos Planos Diretores feitos pelas gestões.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.06.2024 – PÁG. A2

Reforma deve enfrentar a captura do Estado

Agenda de Haddad acerta ao mirar subsídios tributários a setores influentes; falta reduzir privilégios no gasto público



Era questão de tempo para que a opção do governo por ajustar as contas públicas apenas com aumento da arrecadação esbarrasse em limites políticos. Após críticas do setor privado, os entraves ficaram demonstrados pela devolução pelo Congresso da medida provisória que buscava compensar os efeitos da desoneração da folha de pagamento aprovada pelos parlamentares.

Cedo ou tarde, o governo terá de agir para conter despesas, agenda posta de forma definitiva pelos ministros da área econômica e não rechaçada, ao menos a princípio, por Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O episódio teve outro desdobramento favorável, o de chamar a atenção para o enorme e crescente peso dos chamados gastos tributários, a coletânea de benefícios fiscais para atividades e regiões. O montante —R\$ 535 bilhões, quase 5% do PIB— impressionou quem já deveria conhecê-lo, caso de Lula, que criticou os incentivos. Se mostrará disposição em combatê-los, ou ao menos racionaliza-los, ainda está por ser verificado.

A maior parte é direcionada a setores influentes, como a Zona Franca de Manaus, as vantagens do Simples que atingem também pessoas no topo da distribuição de renda, as subvenções ao crédito agrícola e a desoneração indiscriminada da cesta básica. A conduta geral do Executivo e dos parlamentares não encoraja otimismo quanto a uma ação efetiva para reduzir renúncias e favores. Ambos ainda patrocinam novas

iniciativas do gênero, caso do regime do setor automotivo e de subsídios da chamada nova política industrial, entre outras que acabam submergindo na infinidade de exemplos de menor monta.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem sido voz petista isolada até aqui no combate à captura do Estado por interesses privados. Também acerta ao apontar que os três Poderes deveriam assumir responsabilidades em conter o avanço de interesses particulares sobre o Orçamento.

Tal entendimento não deve se resumir às receitas. A teia patrimonialista e corporativista é ampla e inclui os dispêndios, a começar pelo funcionalismo. Categorias poderosas do Judiciário e do Ministério Público obtém facilmente concessões salariais excessivas e penduricalhos cada vez mais numerosos. O enfraquecimento do Executivo e a multiplicação dos valores de emendas parlamentares impositivas certamente criaram novas distorções. O Congresso obteve maior poder para gerir um quinhão crescente dos recursos, mas não o ônus de garantir boa governança e a primazia do interesse público. Há uma degradação do processo orçamentário. Reorganizá-lo depende de liderança política.

Censura não é bagunça

Se o STF pretende manter sua cruzada contra liberdade de expressão, que ao menos aja como profissional

Lygia Maria

Como qualquer outro profissional, um censor tem obrigação de seguir princípios básicos para exercer com eficiência sua nobre função. O mínimo que se espera dele é que analise o material a ser mantido longe dos olhos e ouvidos da população. Um censor que não vê o filme antes de vetá-lo é como um cozinheiro que não prova a comida que prepara.

Temos censores amadores no Brasil. Em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral proibiu a exibição de um documentário a que nenhum dos membros da Corte assistiu. Mediunidade? Telepatia? Nunca saberemos. Na semana passada, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, mandou tirar do ar reportagens — uma delas da Folha— sobre acusações de violência doméstica contra o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), feitas por sua ex-esposa, acatando assim o pedido da defesa do deputado. O motivo alegado foi o de que a justiça já havia arquivado o caso em 2015 e que a continuidade da cobertura por veículos de comunicação representaria assédio a Lira.



O problema é que o magistrado da mais alta Corte do país esqueceu de avaliar o material que censurou. Assim revelou ao recuar e liberar os conteúdos: "As informações obtidas após a realização dos bloqueios determinados, entretanto, demonstram que algumas das URLs (...) são veiculações jornalísticas que já se encontravam veiculadas anteriormente, sem emissão de juízo de valor". Censura não é bagunça. Se o Supremo pretende manter sua cruzada contra a liberdade de expressão —em vigor desde que Moraes

determinou que a revista *Crusoé* retirasse do ar uma reportagem sobre seu colega, o ministro Dias Toffoli, em 2019—, precisa dar o exemplo. Seu modus operandi e suas decisões refletem nas comarcas pelo interior do país.

Estamos às vésperas das eleições municipais. Logo, há pela frente muito material de campanha e produtos jornalísticos a serem interditados pelo bem da democracia. Se o povo deve ser tutelado, que seja ao menos por censores profissionais.

O dilema institucional de Lula 3

Por que Lula 3 está malogrando?

Marcus André Melo



Os impasses atuais nas relações do presidente Lula com o Congresso evocam —mas como veremos apenas superficialmente— o padrão identificado por Celso Furtado em "Obstáculos Políticos ao Desenvolvimento Econômico" (1965). Nele, Furtado reflete sobre a crise de 64 e sua estrutura mais profunda: um executivo eleito pelo eleitorado urbano que se confrontava com um Congresso que obstaculizava uma agenda de reformas "de base". O resultado era um confronto paralisante cujo desenlace foi a ruptura da ordem constitucional. Já examinei o argumento aqui.

O paralelo entre as duas situações é descabido por pelo menos três razões. A primeira é que Lula não é hoje uma liderança reformista. Inexiste uma agenda de governo, potencialmente transformadora (mesmo na forma de alguma utopia sem qualquer viabilidade) e com apoio amplo. A situação geopolítica é outra e não há ameaças à vista. Lula não tem um mandato no sentido clássico da expressão; antes é expressão de uma maioria negativa que se formou contra um processo de erosão democrática. Aqui nem sequer se forjou frente ampla em padrão histórico, mas uma solução ad hoc, sem musculatura. Por isso mesmo, não há conflito, como no passado, salvo entreveiros retóricos, que, contudo, têm repercussões.

A segunda razão se entrelaça com a primeira: Lula é caso único no plano internacional de liderança à frente de um partido por quase 40 anos. Não se trata aqui de sua idade, que, sim, contrasta com lideranças extremamente jovens em democracias longevas como França, Canadá e Inglaterra. Mas do papel partidário que cumpre, sem renovação, e que expressa —aqui sim— uma calcificação política.

A terceira razão é que embora não tenha agenda, Lula 3 persegue uma estratégia clara. Seu foco é o plano externo onde estão os frutos supostamente fáceis de colher, sobretudo na agenda ambiental. Como mostrei aqui. Aqui o Brasil tem vantagens comparativas e clara relevância global. Bem-sucedido, Lula entraria no panteão de estadistas. Para o plano doméstico, Lula 3 delegaria amplamente a barganha política, garantindo protagonismo aos líderes congressuais e sobre tudo presidentes das casas legislativas. Mas o cobertor fiscal é



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

6 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

curto. Decorridos um ano e meio de mandato podemos concluir que esta estratégia definitivamente malogrou. Coluna aqui sobre este ponto.

A busca de protagonismo internacional deu com os burros n'água na Ucrânia e em Israel; a autocratização definitiva da Venezuela expôs as contradições de suas ambiguidades e lealdades. No plano doméstico, Lula sobrestimou sua potência ignorando seu caráter hiperminoritário na sociedade e no Legislativo. E a situação fiscal e econômica se deteriora quando é instado a intervir na arena doméstica. Eis o dilema institucional atual.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.06.2024 – PÁG. A3

Quem vai pagar a conta?

Rejeição à MP do PIS/Cofins pode sobrar para o bolso do contribuinte

Roberto Quiroga / Adriano Rodrigues de Moura

O Congresso Nacional derrubou, recentemente, o veto à sanção do presidente Lula que acabava com a desoneração da folha de salários de algumas categorias econômicas. O Ministério da Fazenda, durante o debate no Legislativo, procurou demonstrar, corretamente, que não tinha sentido manter esse benefício por mais tempo, na medida em que privilegiava um grupo pequeno de empresas em detrimento de uma perda arrecadatória importante.

O Legislativo não se sensibilizou com os argumentos fazendários e disse não à pretensão do Executivo. Por sua vez, o Supremo Tribunal Federal, em decisão do ministro Cristiano Zanin, manifestou-se no sentido de que, para a desoneração da folha se manter, seria necessário nova fonte de receita para se contrapor à perda arrecadatória. A reação do Executivo foi imediata: publicou a medida provisória 1.227/24, que restringiu o uso de créditos tributários do PIS/Cofins em compensações com outros tributos. Por fim, o Congresso não aceitou a MP e a devolveu para o governo, fazendo com que ela perdesse seus efeitos.

O problema é que, com a edição dessa MP, o Ministério da Fazenda acabaria impactando outras categorias econômicas de forma muito mais ampla, como o agronegócio, exportadores e todos os demais contribuintes que têm créditos de PIS/Cofins e não iriam poder compensá-los com eventuais débitos existentes. Ora, é razoável imaginar que, se uma empresa tem créditos para com o fisco, ela possa abatê-los de eventuais débitos —é medida de justiça tributária. A restrição da MP foi de encontro com aquilo que parece equitativo. O caso dos exportadores bem ilustra essas distorções.

Pelo fato de as vendas ao exterior serem desoneradas de PIS/Cofins, esses contribuintes, naturalmente, acumulam grande volume de créditos das contribuições relativas às aquisições de insumos, matérias-primas etc. Com a restrição que estava prevista pela MP à vazão desse crédito



via compensação com outros tributos, a consequência, inevitavelmente, seria o acúmulo quase que invencível desses créditos. Não conseguindo eliminar esse resíduo tributário da cadeia econômica, seria aumentado o custo para a produção nacional, diminuindo sua competitividade no mercado externo.

Diante da resistência do Congresso e dos setores econômicos afetados, a Fazenda sinalizou não possuir "plano B" para a compensação da desoneração e deixou claro o papel crucial do Legislativo em construir uma saída para o problema que decorreu diretamente de sua soberana escolha pela manutenção da desoneração da folha de salários. A deliberação do Parlamento sobre a conveniência de determinada política fiscal é absolutamente legítima, assim como também o é a expectativa de que ele, o Parlamento, aponte os meios adequados para que esse regime seja sustentável.

Nesse "jogo de empurra" para saber quem vai pagar a conta, a situação do Congresso é complicada. Ao quebrar o veto do presidente, atendeu aos pedidos de algumas categorias econômicas. Agora, vai ter que negociar com categorias muito mais organizadas e com forte poder político. A MP era tão impactante que inviabilizaria muitos planejamentos estratégicos de crescimento de áreas que vêm colaborando com o aumento do PIB brasileiro, como é o caso do agronegócio. Talvez tivesse sido melhor acabar com a desoneração da folha, que deveria ser uma medida temporária. Mas, como sabemos, no Brasil, tudo que é temporário vira definitivo.

O horizonte do Poder Executivo não parece ser menos nublado. Enfrentando uma resistência consolidada da sociedade e do Congresso para tentativas de aumento da arrecadação, o Ministério da Fazenda provavelmente terá de voltar seus olhos para a ponta oposta, ou seja, de redução dos gastos públicos. Com um Orçamento público quase que totalmente vinculado a finalidades expressas na lei e até na Constituição, essa não parece ser das tarefas mais fáceis. Uma expressão de linguagem popular resume bem essa história: o cobertor é curto. Cobre-se a cabeça, os pés ficam de fora, e vice-versa. Vamos ver como o Congresso vai sair dessa, mas é previsível que, como sempre, os contribuintes continuarão a pagar essa conta.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.06.2024 – PÁG. A7

Discussão de nova regra para delações tumultua ferramenta marcada por confusões desde o início

Uso apressado na Lava Jato gerou situações controversas e contribuiu para desgaste da operação

Felipe Bächtold

A eventual aprovação no Congresso de proposta que muda as regras de delação premiada coroaría uma trajetória acidentada dos acordos de colaboração no país. A Operação Lava Jato notabilizou esse tipo de instrumento jurídico no Brasil, mas, por causa do uso atabalhado dele, sofreu intensos questionamentos.

As delações foram regulamentadas em 2013, na esteira dos protestos de junho daquele ano, em lei assinada pela então presidente Dilma Rousseff (PT). Meses depois, foi deflagrada a





CLIPPING

DATA
24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
8 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

primeira fase da Lava Jato, operação na qual os acordos de colaboração se tornariam um pilar das investigações.

Se as regras hoje em debate no Congresso estivessem em vigor naquela época, depoimentos de delatores como o doleiro Alberto Youssef e o ex-executivo da Petrobras Paulo Roberto Costa jamais teriam vindo a público, já que ambos estavam presos quando aceitaram falar. Os dois revelaram detalhes sobre uma trama de corrupção sistêmica em diversas esferas públicas, o que abriu caminho para o caso tomar a proporção que tomou.

Com o avanço das investigações, mais e mais envolvidos aceitavam firmar novas colaborações, provocando situações controversas com alguma frequência. A começar pelo surgimento da figura do "advogado especialista em delação", que acumulava clientes por vezes com interesses conflitantes e que se tornou comum no auge das investigações em Curitiba. Também houve, à época, episódios em que contradições entre delatores foram convenientemente deixadas de lado, reclamações por suposto favorecimento excessivo a criminosos confessos e até delator perdendo benefício por mentiras.

Como o instrumento era recém-implementado, não havia respostas claras sobre o que fazer, por exemplo, no caso de delator que omitia crimes nos quais estava envolvido nem quais eram os critérios para definir o tamanho dos benefícios concedidos. E existia, simultaneamente, a pressão das autoridades da operação em fechar acordos com um número cada vez maior de envolvidos, na ânsia de chegar cada vez mais longe nas apurações. Foi um ritmo intenso de negociações, com mais de 200 acordos assinados só no Paraná.

Naqueles tempos em que a Lava Jato ostentava amplo apoio popular, prisões sem prazo determinado eram quase regra, habeas corpus frequentemente eram rejeitados nos tribunais superiores e a assinatura de um acordo de colaboração parecia a única alternativa viável para um suspeito deixar a cadeia. Foram se acumulando situações inusitadas. No caso dos delatores da empreiteira Odebrecht, na apelidada "delação do fim do mundo", criou-se um estranho modelo em que um colaborador, mesmo que nunca tivesse sido formalmente investigado e muito menos condenado, pactuava com o Ministério Público por quanto tempo ficaria detido. Essa dosimetria, em situações convencionais, só seria definida após a sentença de um juiz, ao fim de um processo.

Quase na mesma época, em 2017, uma outra polêmica atingiu o modelo de delações premiadas. Em um caso que não tramitou no Paraná, os irmãos donos do frigorífico JBS, Joesley e Wesley Batista, obtiveram o perdão judicial, mediante pagamento de multa, após confessarem um amplo esquema de corrupção envolvendo o conglomerado empresarial. Os relatos de Joesley quase custaram o cargo do então presidente Michel Temer (MDB), que foi um dos que questionaram o que via como premiação exagerada para um criminoso confesso. Para piorar o cenário, veio à tona que um procurador lotado na Procuradoria-Geral da República auxiliou os empresários do frigorífico no acordo, já em meio a seu pedido de exoneração do Ministério Público. O perdão a Joesley foi suspenso, ele chegou a ficar preso e o acordo dele acabou repactuado anos depois.

O tempo passou, a Lava Jato foi paulatinamente esvaziada e o risco de ficar longas temporadas na cadeia se tornou cada vez mais distante para acusados de crimes do colarinho-branco, principalmente depois de o STF (Supremo Tribunal Federal) desautorizar a prisão de réus condenados em segunda instância, em 2019. Surgiu uma nova circunstância insólita: os delatores se tornaram praticamente os únicos que cumpriram

algum tipo de punição na Lava Jato, já que os presos que não fecharam acordo conseguiram aos poucos sair da cadeia e aguardar em liberdade o esgotamento de seus recursos.

Enquanto os ex-presos foram anulando seus processos, com base em alegadas irregularidades do início da Lava Jato, os delatores amargam —alguns até hoje— limitações. O marqueteiro João Santana, por exemplo, ainda tem horas de serviços comunitários a cumprir, enquanto ex-presos que não delataram, como o ex-deputado Eduardo Cunha, não cumprem hoje em dia qualquer sanção. Em 2019, com o desgaste da Lava Jato, o Congresso entrou em campo para modificar e ampliar a regulação dos acordos de colaboração premiada. O pacote anticrime, originalmente proposto pelo hoje senador Sergio Moro e depois bastante alterado no Congresso, foi aprovado em 2019 estabelecendo uma série de mudanças nos acordos de delação premiada.

Entre as alterações, estava a limitação a penas não previstas diretamente na legislação, como regimes mistos de prisão domiciliar. Também ficava estabelecida maior participação do juiz na consumação do compromisso. Críticos diziam que essas alterações já tornaram os acordos pouco interessantes para os envolvidos e afetava um dos principais trunfos da Lava Jato. Se o propósito era esse ou não, o fato é que rarearam os acordos de delação firmados desde aquela época no âmbito da operação nascida em Curitiba. Desde o ano passado, porém, o tema ressurgiu no debate político nacional por causa da assinatura dos acordos do ex-PM Ronnie Lessa, que confessou ter matado a vereadora Marielle Franco em 2018, e do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Foi a deixa para o fantasma das delações voltar ao meio político —agora à direita— e fazer ressurgir a proposta de proibição de acordos com investigados presos, que já tinha sido debatida no auge do impacto da operação iniciada em Curitiba. Uma mudança que certamente tumultuaria ainda mais o uso no Brasil de uma alternativa de reconhecida importância para o combate a organizações criminosas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.06.2024 – PÁG. 1

Milhões de dados de beneficiários do INSS ficaram expostos e foram acessados sem controle

Órgão concedeu centenas de senhas a servidores de outros ministérios, mas não revogou acessos de quem deixou o cargo

Idiana Tomazelli

Dados sigilosos de milhões de beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ficaram expostos a usuários externos, que puderam acessar as informações sem o devido controle do órgão. A descoberta levou ao desligamento do chamado Suibe (Sistema Único de Informações de Benefícios) no início de maio e paralisou a produção de estatísticas da Previdência Social. A vulnerabilidade do sistema foi confirmada à Folha pelo presidente do INSS, Alessandro Stefanutto.





CLIPPING

DATA
24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Segundo ele, o instituto acumulou um estoque de centenas de senhas —o órgão não divulgou o número exato— concedidas a usuários externos ao longo das últimas décadas e nunca revisou a autorização desses acessos. O Suibe não permite conceder novos benefícios, mas contém informações de todos aqueles já deferidos, inclusive dados cadastrais dos beneficiários, espécie do benefício (se é uma aposentadoria ou auxílio-doença, por exemplo), valor devido e data de concessão, entre outros. Ele é uma das principais fontes de dados para a produção do Beps (Boletim Estatístico da Previdência Social), relatório mensal detalhado das concessões e emissões de benefícios pagos pelo INSS. A edição mais recente disponível é de fevereiro de 2024.

Nas mãos de criminosos, esse repositório se converte em um ativo valioso para direcionar potenciais ações fraudulentas. O INSS diz não ter provas concretas de que houve vazamento de dados do Suibe, mas o órgão acumula um histórico de reclamações de segurados que souberam da concessão do benefício por meio de terceiros. Há relatos de instituições que entram em contato para oferecer produtos financeiros, como empréstimo consignado, antes mesmo de o beneficiário receber do INSS o comunicado oficial sobre a concessão.

"Uma fonte de vazamento, provavelmente, era lá, porque as pessoas roubam a senha dos outros. Alguém também decidiu ceder ao crime organizado. Daí vende isso para as financeiras, provavelmente. Por isso o cara liga para vender empréstimo consignado. Arranjou o telefone, arranjou tudo, porque lá tem dados cadastrais das pessoas", afirma Stefanutto.

Ele diz acreditar na relação, porque as reclamações na ouvidoria envolvendo empréstimo consignado caíram a 405 em maio. Entre janeiro e março, a média foi de 943 registros de ocorrência por mês. Em abril, o número já havia recuado a 553. Usuários externos do Suibe são servidores de outros ministérios ou representantes de órgãos que utilizam as informações da Previdência para desenvolver alguma tarefa —por exemplo, a AGU (Advocacia-Geral da União) recorre ao sistema para obter subsídios e defender a União em ações judiciais. O problema, segundo o presidente do INSS, é que não havia controle para garantir a revogação da senha do usuário que deixasse o órgão ou a administração pública.

Os acessos também eram feitos por meio da entrada simples de usuário e senha, sem duplo fator de autenticação nem uso de VPN (ferramenta que limita o acesso a usuários de uma mesma rede privada, mais segura). Ainda que o dono original da credencial não tenha tido a intenção de fazer mau uso do acesso, a conclusão do INSS é que a governança desses dados era frágil, deixando vulneráveis as informações de 39,5 milhões de beneficiários. "Eu achava, honestamente, que isso estava numa governança melhor. Não quer dizer, porque você tem um portão aberto, que a casa vai ser roubada. Mas pode ser mais roubada do que com o portão fechado. O que eu fiz foi fechar o portão. Mandei suspender todos [os usuários externos]. Tirei da tomada, falei 'reorganizem'", afirma Stefanutto.

A solução tecnológica do Suibe é fornecida pela Dataprev, empresa de tecnologia do governo federal. Procurada, ela disse que "informações sobre o Suibe devem ser solicitadas ao INSS, órgão gestor do sistema". Segundo o presidente do INSS, o órgão não tem controle sobre quais informações e de quais beneficiários os usuários externos acessaram. O monitoramento é feito pelo volume de dados extraídos. Quando esse volume é muito elevado, o sistema dispara um alerta, e o endereço IP é bloqueado. "Quando vieram me mostrar isso naquele dia, [disseram] 'olha, hoje teve um IP que começou a querer puxar muito



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

dado, foi bloqueado, já foi resolvido', eu falei 'quantas senhas externas tem?', diz Stefanutto. A resposta de que eram centenas motivou a ordem para suspender todos os acessos.

O presidente do órgão reconhece que nunca havia se perguntado antes sobre quem tinha acesso ao repositório de dados. "Até então eu não sabia. Isso aí deve estar num acervo construído ao longo de décadas", diz. "Um caso fictício, mas que tem fundo de verdade: você sai do Ministério do Trabalho. Você tinha a senha. Você é uma pessoa correta, mas aí foi para outro ministério, pediu exoneração, aposentou, saiu. A pessoa não tem o cuidado, e nem é culpa dela, o órgão que deveria comunicar. Quando você sai, alguém, por algum motivo, intercepta a sua senha —porque ela é simples— fica usando, baixando dados para outras coisas", afirma.

O roubo de senhas foi o artifício usado por fraudadores em outro episódio: a invasão do Siafi, sistema de pagamentos da União. Criminosos acessaram a plataforma com senhas de servidores no gov.br e desviaram pelo menos R\$ 15 milhões, como revelou a Folha. Até hoje, o caso segue sem solução. Segundo Stefanutto, o acesso ao Suibe já foi restabelecido sob novas regras, que exigem acesso com VPN e uso de certificado digital emitido pelo Serpro, empresa de tecnologia do governo federal.

O número de senhas também está restrito: foram autorizados 11 acessos, requeridos por cinco órgãos: Polícia Federal, CGU (Controladoria-Geral da União), TCU (Tribunal de Contas da União) e os ministérios do Desenvolvimento Social e Agricultura. "Se o ministério precisar, vamos fazer um procedimento formal e vai ficar guardado digitalmente. Aí eu tenho o controle e o compromisso do ministério de que, se a pessoa sair, não pode derrubar só as senhas internas. [Vai ter que derrubar] As senhas externas também", diz. O presidente do INSS afirma ainda ter atuado para corrigir outras vulnerabilidades, como a possibilidade de servidores do órgão acessarem o sistema de concessão de benefícios apenas com usuário e senha. A instituição também passou a cobrar o uso do certificado digital. "Claro que é grave. Qualquer coisa que envolva a senha digital é grave. Deveria ter um controle maior. E é isso que a gente fez: corrigiu", diz.

JORNAL – O HOJE – 24.06.2024 – PÁG. 10

Novo entrave à judicialização?

Lucas Marques



Ao longo dos seus 26 anos, a Lei de Alienação fiduciária, responsável pelo financiamento imobiliário no país, continua motivando intensos debates no Poder Judiciário brasileiro que, em regra, tem se valido de interpretação restritiva de suas normas, sem admitir a extensão de efeitos para além daquilo que se encontra delimitado em seu conteúdo.

É o caso do recente Provimento nº 172, de 05/06/2024, do CNJ. Definiu-se que apenas agentes autorizados a operar no Sistema financeiro Imobiliário poderão levar diretamente a registro instrumentos particulares, com efeitos de escritura pública, com alienação fiduciária de bens imóveis.

Construtoras, incorporadoras e outras pessoas não autorizadas sujeitar-se-ão à lavratura de escritura pública para, posteriormente, levá-la a registro. Apenas duas instituições do cenário registral foram ouvidas no processo, ambas com interesse direto quanto aos impactos econômicos da matéria posta em discussão. Outras entidades representativas do mercado imobiliário não foram ouvidas, em afronta à necessidade de consulta da sociedade para se manifestar a respeito. Por isso, foi interposto recurso administrativo por terceiros interessados, em busca da anulação do mencionado ato administrativo para ampliação do debate. A decisão do CNJ foi alicerçada na proteção do patrimônio imobiliário, mediante tutela do Estado nas negociações privadas, e de interpretação restritiva das normas que tratam o tema.

O efeito prático do Provimento representa a máxima que historicamente é reafirmada no digesto nacional: o prestígio gozado pelas instituições financeiras e registras do Brasil e os impactos econômicos negativos causados à sociedade. Em miúdos, construtoras e incorporadoras precisarão, doravante, avaliar os impactos econômico-financeiros causados pela decisão do Conselho Nacional de Justiça que, evidentemente, representará novos custos às operações imobiliárias. A premissa de “desjudicialização” defendida pelo Estado, neste particular, não se sustenta. O Provimento tende a criar, ao menos, duas situações: desinteresse do setor empresarial à publicização dos negócios jurídicos ou transferência dos custos da operação ao consumidor final.

Em ambos os casos, aumenta-se o risco de relegar ao Poder Judiciário o árduo exercício da jurisdição. Vale lembrar que os serviços registrares, tal como os notariais, têm por escopo a garantia de eficácia, segurança, publicidade e autenticidade dos atos jurídicos, fato que de per si enceta a desconstrução da premissa na qual se ancora o CNJ, já que a intervenção do Estado na propriedade já vinha sendo adequadamente atendida em vinte unidades federativas brasileiras, dentre elas, Goiás. Ou seja, vinte estados precisarão se adequar ao entendimento consolidado, por ora, pelo CNJ. Enfim, aguardemos os reflexos de referida decisão que ainda deverá ser pauta de muitas discussões em todo o país.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Lula estanca a queda na popularidade, aponta Datafolha

Pesquisas mostram estabilidade entre aprovação e rejeição do presidente. Atuação nas enchentes melhorou a avaliação no Sul

Victor Correia

Pesquisa Datafolha divulgada na última semana trouxe um alívio — pequeno — para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi o primeiro levantamento que interrompeu a tendência de queda em sua popularidade, que vem sendo registrada desde dezembro do ano passado. Os índices apresentaram leve melhora na comparação com o levantamento anterior, divulgado em maio, mas dentro da margem de erro. Influenciaram o resultado uma série de notícias positivas na economia e uma mudança na estratégia de comunicação do Planalto e do próprio presidente. O governo também trabalhou para fazer anúncios envolvendo alguns dos temas que deixaram a população insatisfeita, como preço da energia e dos alimentos.

No estudo do Instituto Datafolha, o índice de pessoas que avaliam o governo como bom ou ótimo subiu de 35%, em maio, para 36%. Já os que veem a atual gestão como ruim ou péssima caíram de 33% para 31%. A avaliação regular foi de 30% para 31%. Todas as variações se deram dentro da margem de erro, de dois pontos percentuais.

Os questionários foram aplicados para 2.008 eleitores, em 113 cidades, entre 4 e 13 de junho. Os resultados da área econômica também ficaram estáveis: 40% acreditam que o cenário vai melhorar, 28% que vai piorar, e 27% que vai ficar da mesma forma. O professor de ciência política da UDF André Rosa e o professor de MBAs da Fundação Getulio Vargas (FGV) Sérgio Praça avaliam que a pesquisa não pode ser tomada como prova de uma melhora na popularidade de Lula, mas indica que o governo colhe o resultado de algumas mudanças estratégicas. É preciso aguardar outros levantamentos nacionais, como os que devem ser publicados em julho pelos institutos Quaest e Ipec.



Peso no bolso

Sobre o preço dos alimentos, um dos fatores que mais afetam o bolso da população, Lula convocou reuniões com seus ministros, em março, e cobrou medidas. Ouviu de seus auxiliares — especialmente do ministro da Agricultura, Carlos Fávaro — que a carestia era sazonal, influenciada pelos eventos extremos no Sul do Brasil, e que cairia em breve. De fato, houve um alívio na maior parte dos itens consumidos pela população, desde então. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de maio, divulgado no início deste mês, apesar de um aumento de 0,62% no preço geral dos alimentos e bebidas, houve uma desaceleração dos itens consumidos em domicílio, de 0,81% em abril para 0,66% em maio.



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Lula também agiu para reduzir o preço da energia elétrica. Em abril, no Planalto, o presidente assinou uma medida provisória (MP) que pode baixar a conta de luz em até 4,5% neste ano. Sobre os preços dos combustíveis, porém, não houve uma movimentação significativa do governo. A turbulência na Petrobras, que culminou com a recente troca no comando da estatal, pode ter influenciado a inação. Embora os índices de preços desses três itens estratégicos não tenham apresentado queda, o esforço feito para "mostrar serviço" contribuiu para estabilizar a avaliação.

Comunicação

Na comunicação do governo, Lula cobrou de seus ministros que divulgassem melhor os projetos e entregas das pastas. A chefe da Saúde, Nísia Trindade, acatou os conselhos durante a epidemia de dengue e passou a divulgar atualizações periódicas sobre a situação da doença para os veículos de comunicação. O Planalto também foi palco de uma série de entrevistas coletivas temáticas, nas quais o presidente prestigiou apresentações feitas por ministros sobre as ações do governo, mas evitou dar declarações para não ofuscar seus auxiliares.

Os discursos do presidente também sofreram ajustes. Ele foi orientado a não mencionar nominalmente o ex-presidente Jair Bolsonaro, e moderou as críticas em relação à campanha militar de Israel na Faixa de Gaza. Fala em que comparou a atuação israelense com o Holocausto foi mal recebida por parte do eleitorado e abriu uma crise diplomática com o governo israelense. O presidente passou a tocar com menos frequência no assunto, e tenta deixar claro que suas críticas são endereçadas ao primeiro ministro Benjamin Netanyahu, e não ao Estado de Israel. Também adotou uma postura mais discreta sobre a guerra entre Rússia e Ucrânia, apesar de não deixar de defender uma solução negociada para a paz no Leste Europeu.

"Quando o Lula fala de temas como Israel e a guerra na Ucrânia, ele pode ser visto como um briguento, como alguém que está opinando sobre coisas que não deveria", disse o professor Praça. "Ficou claro que ele adotou uma estratégia mais neutra em relação às questões diplomáticas. Um movimento de se esquivar dos conflitos bilaterais e multilaterais. Isso tem dado uma certa tranquilidade. Moderou um pouco o discurso, que está muito mais ao centro em relação a janeiro", corroborou André Rosa. Com o lançamento da campanha *Fé no Brasil*, em maio, o presidente também se mobilizou para tentar melhorar sua aprovação entre os evangélicos, um dos grupos mais avessos ao petista. Segundo o Datafolha, ele é rejeitado por 44% dos protestantes. Lula também aumentou o número de citações bíblicas ou de caráter religioso em seus discursos, falando com mais frequência sobre Deus, fé e milagres.

Sérgio Praça disse ver uma comunicação mais organizada por parte do governo. "O que pode ser ruim é uma divisão de responsabilidade, parte com a (primeira-dama) Janja e com o (Ricardo) Stuckert (fotógrafo oficial da Presidência), e com a Secretaria de Comunicação Social. Mas, me parece, isso está mais bem resolvido dentro do PT e do governo", pontuou. O analista, porém, faz críticas a algumas das estratégias de comunicação adotadas nas redes, como ataques e disseminação de notícias falsas, citando como exemplo o deputado federal André Janones (Avante-MG). "O método bolsonarista foi amplamente adotado pelo PT nas redes. Infelizmente, esse método veio para ficar, não vejo nenhuma maneira de mudar isso", lamentou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.06.2024 – PÁG. ECONOMIA

"O Plano Real foi bem-sucedido no propósito básico dele", diz Edmar Bacha

Um dos pais do real, o economista e escritor Edmar Bacha faz um balanço dos 30 anos do lançamento da moeda, em 1º de julho de 1994

Rosana Hessel



Plano Real, que completará 30 anos em 1º de julho, tem o mérito de fazer com que os jovens da geração Z não tenham a mínima ideia do que é viver com uma hiperinflação. O economista e escritor Edmar Bacha, um dos pais do Plano Real, que começou a ser criado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), onde ele era professor, recorda, em entrevista ao Correio, como o real foi criado.

Ao olhar para trás, Bacha, que também participou do fracassado Plano Cruzado no controle da inflação, avalia que o Plano Real foi bem-sucedido em seu propósito. “O Plano Real foi bem-sucedido no propósito básico dele”, afirma o imortal, dono da cadeira 40 da Academia Brasileira de Letras (ABL).

O economista, contudo, reconhece que ainda não dá para ser otimista em relação ao Brasil, pois falta mais equidade tributária e uma maior abertura da economia. Bacha, que cunhou o termo Belíndia para definir o Brasil como uma junção da Bélgica, um país pequeno e rico, com a Índia, um país grande e pobre, afirma que “a Belíndia ainda está aí”. Junto com Gustavo Franco e Pedro Malan, Bacha lança, neste mês, o livro “30 anos do Real: crônicas no calor do momento”. A primeira noite de autógrafos será amanhã, em São Paulo, na Livraria da Travessa Iguatemi.

A seguir, os principais trechos da entrevista:

O que o levou a fazer o livro “30 anos de Plano Real” e qual será o futuro, como propõe o último capítulo?

Na verdade, o livro é um balanço do Plano Real. É um balanço peculiar, porque, como diz o subtítulo, são crônicas no calor do momento. Nós não estamos refletindo a partir de agora sobre o que ocorreu no passado, exceto no último capítulo. Mas mostrando como foram as nossas reações a cada cinco anos, em relação à evolução dos problemas que a economia brasileira enfrentou desde a introdução do real.

Como foi o processo de mudança de moeda, depois de vários planos fracassados? A origem se deu com o plano Larida, criado pelos economistas Pérsio Arida e André Lara Resende, seus alunos na PUC-RIO...

Na ditadura, teve dois planos fracassados. A discussão na PUC, no início dos anos 1980, era, justamente, em função do fracasso da ditadura em conseguir combater a inflação. O que ela conseguiu foi provocar uma grande recessão entre 1981 e 1983. Mas a inflação continuou a subir na transição da ditadura. Na

democracia, estava saindo de 200% ao ano e me recordo que, quando a gente fez o Plano Cruzado, a inflação estava em 15% ao mês e perto de 500% ao ano. Então, estávamos buscando alternativas a essa metodologia da ditadura, que era basicamente aplicar o torniquete monetário, que estrangulava a capacidade das firmas de produzirem, e aplicar o arrocho salarial, que reduzia a demanda dos trabalhadores. Foi nesse processo que se gestou, dentro da PUC, um conjunto de ideias, de alternativas. Uma das propostas, identificada com Francisco Lopes, era o choque heterodoxo, que foi aplicado com sucesso anteriormente em Israel. O plano era, fundamentalmente, um congelamento de preços e salários temporário para parar o processo da inércia inflacionária e, em seguida, depois de três meses, um pacto social em Israel para sair do congelamento sem explosão de preços. Lá, foi feito de maneira muito inteligente. Aqui a gente fez de uma maneira muito burra.

Isso foi no Plano Cruzado?

Sim. Em vez de tomar o congelamento só como um mecanismo de parada súbita, mas não um mecanismo de estabilização, o congelamento virou a estabilização. E aí, quando tirou o congelamento da frente, a inflação mudou. E aí teve Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor 1, Plano Collor 2, e nada deu certo. Então, entrou o Marcílio Marques Moreira (ex-ministro da Fazenda de Collor), que era o ministro “do nada de plano”, como ele dizia. Isso foi muito bom, porque a inércia voltou sem aquelas subidas e descidas provocadas pelos planos de congelamento. Quando entramos (após o impeachment de Collor), com o Plano Real, os preços estavam razoavelmente alinhados ao longo de um processo de reajuste. Cada preço tinha sua regra. Salários a cada quatro meses, alugueis a cada seis, ônibus a cada mês, e diferentes índices. Fizemos a unificação com a URV, sem reajustes. Os preços estavam alinhados. Nós só convertimos tudo pela média. E a média estava boa, entre aspas. Pudemos fixar, tanto a URV quanto o real, subsequentemente, e pudemos ancorar ele ao dólar, porque tinha reserva internacional para isso.

Podemos dizer que o Plano Real deu certo?

Nesses 30 anos, o IPCA acumula alta de 708%, menos da metade da inflação em 1993... Podemos, sim, falar que o Plano Real deu certo. A inflação anual era de quase 3.000%, e, agora, está perto da meta, de 3%. Nem se compara.



Quais foram os principais acertos do plano real?

O acerto foi que acabou com a inflação. Era a isso que ele se propunha. O Plano Real foi bem-sucedido no propósito básico dele. Durante quatro anos ele segurou a inflação na base da âncora cambial. E em 1999 foi introduzido o tripé econômico que está aí, em pé até hoje. E esse tripé só fraquejou durante algum tempo quando a (ex-presidente) Dilma Rousseff e seus assessores inventaram a Nova Matriz Macroeconômica que, basicamente, era uma licença para gastar, ocultando o resultado com pedaladas e controlando a inflação com o congelamento de preços de energia e petróleo. Acho que eles aprenderam essa lição: não dá pra brincar com a inflação.



CLIPPING

DATA
24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

E o Lula, quando deputado, votou contra o Plano Real... Será que ele e o PT aprenderam isso?

O grande teste vai ser quem é que eles vão pôr na presidência do Banco Central, quando o Roberto Campos Neto sair. A independência do Banco Central, que estava dentro da agenda de reformas pós-Plano Real, só ocorreu em 2021.

O senhor acha que ela está ameaçada?

Não está ameaçada porque o Lula não vai mexer na lei. Se ele tentar mexer na lei, o Congresso não aprova. Nos Estados Unidos, eles dizem que são pombos e falcões. O que ele pode tentar fazer é nomear pombos e só fazer uma diretoria de pombos, mais ou menos como tinha no governo Dilma. Mas vai ter que passar pelo Congresso, no Senado. Não vai ser fácil se Lula não indicar um economista de renome ou respeitado pelo mercado. E, se passar no Congresso, o mercado vai reagir imediatamente. O dólar vai lá para as alturas e taxa de juros futura também.

Já estão subindo. O mercado vem antecipando esse temor e, no ano, o real já desvalorizou quase 11%...

Há essa percepção do enfraquecimento do Fernando Haddad. O Haddad, hoje, funciona como uma certa âncora de estabilidade, junto com o Roberto Campos Neto, obviamente. E, se além de trocar o Campos Neto, o Lula quiser trocar o Haddad, sai de baixo. O terceiro mandato do Lula está cada vez mais parecido com o segundo da Dilma.

Quais os riscos disso?

O problema é o seguinte, pelo menos no começo do primeiro mandato da Dilma, havia uma composição política com o Congresso que era majoritária. E ainda estávamos no auge das commodities. O governo tinha muita grana. Agora, ele não tem essa grana e está muito difícil de produzir superavit primário. E, certamente, o Lula não tem maioria no Congresso. A situação, seja econômica, seja política, é muito diferente do que a que Dilma enfrentou e pode fazer todas aquelas loucuras. Lula não tem espaço, nem econômico e nem político para isso.

Mesmo assim, o fiscal ainda vai ser o grande desafio daqui para frente, para que o tripé fique em pé?

Claro, o tripé não se sustenta em dois pés, o banquinho fica de três pés para ficar em pé. Se não tiver o fiscal, ele cai. Vamos aguardar.

Voltando ao livro, vi que a dedicatória é para o Fernando Henrique Cardoso...

Sim, com um aspecto sentimental aí. Com uma certa tristeza de não poder estar comemorando muito com a gente. Ele, certamente, era um maestro. Além disso, ele conseguia controlar o Itamar Franco.



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No livro, vocês reforçam bastante o fato de que o principal motivo do sucesso do real foi a consciência da população, sobre o mal que a inflação faz para a economia...

Isso é uma coisa que a gente sempre falou. A inflação é o pior dos impostos, porque ele atinge as pessoas mais pobres, que não têm como se proteger. Ele tinha que ir ao supermercado no dia que recebia, porque os preços subiam diariamente. Era um horror para os trabalhadores de uma maneira geral. E foi por isso que quando veio essa sensação de estabilidade, imediatamente a popularidade do Fernando Henrique nas pesquisas presidenciais disparou e ele venceu no primeiro turno.

O senhor tem criticado o fato de os pobres serem muito mais taxados do que os ricos. Como o senhor avalia a reforma tributária que está sendo regulamentada?

Essa reforma tributária que vai sair do Congresso, vai ser boa. Ela vai ser um alívio para os mais pobres, porque vai ter cashback. Mas isso se a gente conseguir fazer uma cesta básica pequenininha, tirar o filé mignon e o foie gras. Eu fico com pasmo, porque os ricos podem ir para os Estados Unidos duas vezes por ano, três vezes por ano, gasta o que quiser lá. E ainda pode gastar mais US\$ 1 mil no free shop.

E tem a polêmica da taxa das blusinhas...

Na hora que o pobre encontra um canalzinho chinês para importar blusinha e tênis a US\$ 50, o mundo vem abaixo. O conjunto das associações empresariais diz que estão destruindo empregos, estão destruindo as empresas brasileiras. É concorrência desleal. Agora foi uma coisa interessante. Eles queriam 60% e estão levando 20%. Mas eu falo que, se eu fosse senador, colocava uma emendinha para taxar em 20% sobre o freeshop também. Só para fazer o rico pagar igual ao pobre.

O senhor usou o termo Belíndia para explicar o Brasil no passado. Hoje, dá para atualizar essa classificação?

A Belíndia está aí. E, junto com a Belíndia, tem o que o Delfim chamou de Ingana: os impostos da Inglaterra com serviços públicos de Gana. Vem também o que o Mário Henrique Simonsen chamou de Bangladânia: a pobreza de Bangladesh junto com o fechamento da Albânia. E agora, vem o que eu chamei de Rumala, que é a corrupção da Rússia e a criminalidade da Guatemala. Mas teve uma outra expressão que eu inventei no governo Bolsonaro, que se chama Brasa: um país em chamas, que está destruindo a Amazônia e liquidando com os povos originários. Enfim, males não nos faltam.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Problemas reais

Há problemas sérios que aguardam ação enérgica do governo, como a necessidade de dragar o porto de Belém para receber os participantes da COP 30

André Gustavo Stumpf



Entre administrar o governo e criticar o Banco Central, o presidente Lula tem preferido a segunda opção. Trata-se de bode expiatório de grande impacto, que impressiona os incautos. Não muda a realidade. Nem produz resultados concretos, além de aumentar o dólar. Agita a militância que tenta criar narrativas que favoreçam o chefe do governo. A inflação continua baixa por obra deste mesmo Banco Central, que se recusou a reduzir a taxa Selic (10,5%) — com votos de diretores lá colocados pelo atual presidente — por causa das derrapadas da política econômica. Mandar medida provisória para o Congresso aumentando impostos sem antes negociar é ação ingênua e inócua. Resulta em

desgaste. Apenas irrita parlamentares e os interessados no assunto.

Além dos múltiplos problemas causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, há problemas sérios que aguardam ação enérgica do governo. Assunto urgente é, segundo estimativas oficiais, que a cidade de Belém do Pará não dispõe de acomodações suficientes em hotéis para receber os delegados da COP 30 que deverão afluir para o encontro. A solução encontrada pelos organizadores é alugar três navios de cruzeiro, de grandes proporções, para ficarem atracados no porto durante o evento. O porto de Belém, que eles chamam de Docas, foi revitalizado para receber restaurantes e bares. É um local de grande afluência de público. Um hotel de bandeira portuguesa planeja se instalar na área.

Há um problema sério que pode inviabilizar o planejamento. É necessário dragar o porto de Belém para aprofundar o calado e permitir que os grandes navios encostem sem problemas. Se um navio daquele tamanho encalhar, será encrenca muito séria. Não há empresa brasileira capaz de realizar o trabalho. Haverá uma concorrência internacional para escolher a empresa ou as empresas que deverão realizar a tarefa. Mas existe pressa. Tudo tem que estar pronto e funcionando em novembro de 2025. Prazo curtíssimo até mesmo para alugar os navios que são todos de empresas estrangeiras. Se não houver acomodações para os delegados internacionais, será um vexame de proporções mundiais.

Esse é um problema objetivo. Outro foi provocado pelo amigo do presidente, o benefactor da Venezuela, Nicolás Maduro. Ele declarou que o território de Essequibo é parte de seu país. Publicou, oficialmente, novo mapa da Venezuela que inclui a metade da Guiana como território nacional. Além disso, ameaçou uma guerra de conquista contra os pobres guineenses que, agora, começam a desfrutar do dinheiro do petróleo. Tudo se passa na fronteira do Brasil tanto com um quanto com outro. São poucas estradas na região. Qualquer ataque terá consequências no território nacional.

As forças armadas de Maduro dispõem dos modernos Sukhoi SU30, russos, e dos F-16, norte-americanos. A Força Aérea Brasileira utiliza velhos caças F-5, que são da década de 70, e aviões de ataque ao solo AMX, produzidos pela Embraer em consórcio com fabricante italiano. Os F-5 foram modernizados, mas não têm qualquer possibilidade de sucesso no confronto com os aviões de guerra do vizinho. Os AMX são antigos e obsoletos. Por essas razões, a FAB está cogitando comprar aviões F-16 para melhorar a defesa nacional. Os Gripen, comprados na Suécia, e parte deles montados no Brasil, chegam em conta-gotas. Dos 36 aviões comprados, apenas sete estão no país, e ainda em fase de testes.

O esforço para transferir as tropas da 1ª Brigada de Infantaria da Selva para a região de possível conflito realizado por terra, e com ajuda de barcas, demorou meses. E com elevado custo. Em decisão recente, a força terrestre decidiu também levar parte de seus blindados sobre rodas para Roraima, exatamente para reforçar a defesa na fronteira. A logística na região é difícil e cara, agravada pela falta de material e equipamentos. A Marinha brasileira utiliza aviões A-4, veteranos da guerra do Vietnã. E a corveta Caboclo, que faz a vigilância na costa norte do Brasil, tem 70 anos de uso. É uma embarcação antiga e com escassos recursos para serem utilizados na guerra moderna.

Duas outras notícias preocupantes. As principais organizações criminosas que agem no Brasil desembarcaram no Amapá. Lá, o índice de mortes é o mais alto do país por causa da fuzilaria entre esses grupos. O motivo é simples. O porto de Santana, naquele estado, é menos fiscalizado do que os de Santos e do Rio de Janeiro. A droga vem pelo Rio Amazonas e, naquele ponto, é distribuída para receptores na Europa e na África. É mais próximo do destino da droga. Outra notícia relevante. O governo argentino anunciou a possibilidade de instalação de uma base militar norte-americana no país. Esse detalhe tem o poder de trazer para o Atlântico Sul parte das crises políticas internacionais. O novo cenário vai exigir mais da Marinha brasileira.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 24.06.2024 – PÁG. E1

Escritórios brasileiros pedem à OAB que proponha ação contra banca britânica

Atuação do Pogust Goodhead é questionada antes de julgamento na Inglaterra

Laura Ignacio / Adriana Aguiar

Um grupo de escritórios de advocacia brasileiros se uniu para pedir ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que proponha uma ação civil pública na Justiça contra a banca britânica Pogust Goodhead e seus parceiros por violações ao Estatuto da Advocacia. O escritório britânico e parceiros atuam em processos fora do Brasil em ações coletivas movidas contra empresas como o Grupo BHP e subsidiárias da Vale.



Nessas ações, por exemplo, pedem indenização por prejuízos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), no ano de 2015 - que deixou 19 mortos, centenas de desabrigados e provocou



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sérios danos ambientais. Na Holanda, o pedido de reparação é de cerca de R\$ 18 bilhões. No Reino Unido, onde a próxima audiência pode acontecer no mês de outubro, a cobrança à mineradora BHP chega a R\$ 230 bilhões. As bancas brasileiras Machado Meyer, Mattos Filho, BMA, Sérgio Bermudes e ALNPP, por meio de uma representação protocolada na OAB, afirmam que houve violações ao Código de Ética e ilícitos cíveis. Além da proposição de ação judicial, pedem formalmente à OAB a instauração de procedimentos disciplinares por infrações às prerrogativas dos advogados para o exercício da advocacia no Brasil.

Segundo fontes próximas aos envolvidos, o Pogust e parceiros teriam obtido financiamento para os processos com o objetivo de aumentar o valor das causas e estariam atuando no exterior sobre eventos ocorridos no Brasil, com base na lei brasileira. Além disso, a representação seria uma tentativa de defesa concorrencial dos escritórios de advocacia brasileiros porque o Pogust e seus parceiros estariam fazendo captação ativa de clientes.

“Os processos que o Pogust abre na Inglaterra ou na Holanda ainda duplicam o esforço jurídico, em ter que se defender em países diferentes por causa da mesma causa, com juiz inglês ou holandês, que nada entendem da lei brasileira, exigindo equipes enormes no Brasil e lá fora”, diz um advogado. No Brasil, este mês, a Vale apresentou, com a Samarco e a BHP, uma proposta de acordo de R\$ 140 bilhões aos governos estadual e federal, além de entidades públicas nas negociações sobre o rompimento da barragem em Mariana (MG), em mediação no Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Em relação à tragédia de Brumadinho (MG), que matou 270 pessoas e despejou 12 milhões de m3 de rejeitos, foi firmado o acordo de R\$ 37,7 bilhões.

“A estratégia do escritório britânico é procurar casos ainda em negociação no Brasil, que envolvem empresas que têm sede aqui e domicílio em outros países, e argumentam para os prováveis clientes ser melhor propor ação lá fora porque a Justiça brasileira é lenta”, acrescenta. Já uma fonte próxima ao Pogust afirma que a OAB está sendo usada por advogados de mineradoras. “Trata-se de um litígio satélite da disputa entre Pogust e BHP no Reino Unido por já haver audiência marcada”, diz. “As Cortes lá fora tendem a ser mais céleres porque têm menos instâncias e processos e têm muita experiência em resolver um caso inteiro de uma vez. No Brasil não se admite um litisconsórcio de mais de 40 pessoas”, conclui.

Segundo a representação à OAB, os parceiros do Pogust seriam Felipe Hotta Sociedade Individual de Advocacia, que seria sócio do Pogust, e duas fundações sem fins lucrativos holandesas, com sede no Brasil: a Stitching Environment and Fundamental Rights (SEFR) e a Ações do Rio Doce. As bancas brasileiras dizem na representação que a banca Felipe Hotta e essas entidades fariam a captação de clientes e busca por financiamentos para os processos.

O documento destaca uma frase que teria sido enviada por WhatsApp pelo advogado Felipe Hotta a uma ex-funcionária que entrou com ação trabalhista na Justiça contra o escritório dele. Na mensagem, o advogado supostamente diz: “a gente violou todas as regras da OAB no começo do ano passado e não deu em nada”. Os escritórios brasileiros ainda pedem que a OAB, além da aplicação das sanções cabíveis, casse a licença do Pogust Goodhead e de Thomas Goodhead, para que os impeça de atuar no Brasil. Sobre a atuação do Pogust Goodhead, a representação diz que ambos só poderiam atuar no Brasil como consultores em direito estrangeiro, conforme o artigo 1º do Provimento nº 91, de 2000 do Conselho Federal da OAB. Contudo, o documento diz que eles prestam frequentemente consulta sobre direito brasileiro. Essa situação já está em discussão em ação civil pública proposta pela OAB da Bahia (ACP nº 1006721-66.2022.4.01.3313).



CLIPPING

DATA
24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A representação aponta que o Pogust Goodhead, constantemente, opinaria em matérias de direito brasileiro, como no caso da CPI da Braskem no Senado Federal e na negociação de um acordo para o caso de Mariana. Destaca também que material publicitário da banca britânica não diz que eles atuariam só como consultores em direito estrangeiro, prática já condenada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) em um outro caso (processo nº 5054454-35.2021.4.02.5101). Para os escritórios que assinam a representação, o Hotta Advocacia, ao prospectar clientes para as causas do Pogust na Europa, facilitaria o exercício irregular da advocacia. As bancas destacam que a jurisprudência do Conselho Federal da OAB tem sido rigorosa nesse sentido, conforme indica precedente (recurso nº 25.0000.2022.000101-3).

Ainda acusam o Pogust Goodhead de abrir unidades de atendimento próximas às cidades que enfrentam alguma questão ambiental que facilitaria a captação de clientela, além de ter atuação agressiva nas redes sociais e internet. Táticas de publicidade e marketing usadas pela banca, diz a representação, seriam incompatíveis com a profissão de advogado. Se a OAB propuser ação contra o escritório Pogust e parceiros este não seria o único processo que pode impactar a atividade da banca britânica. Este mês, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) entrou com uma ação, com pedido liminar, para que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça a inconstitucionalidade da atuação de municípios brasileiros em litígios judiciais no exterior. A decisão afetará, por exemplo, o processo que tramita na Holanda, em que o Pogust representa, além de pessoas físicas e empresas, sete municípios prejudicados pela tragédia em Minas Gerais.

Por meio de nota, os escritórios Pogust Goodhead e Hotta Advocacia informaram ao Valor que ainda não foram notificados pela OAB sobre a representação. “Com a proximidade do julgamento da ação movida pelas vítimas de Mariana na Inglaterra - marcado para outubro deste ano -, o escritório tem sido alvo de uma ampla ofensiva orquestrada pelas mineradoras BHP e Vale, como já era esperado”, diz a nota. “Os ataques buscam obstruir o andamento do processo, para que as corporações possam continuar evadindo a responsabilidade de compensar devidamente os atingidos pelo desastre, que aguardam por justiça há mais de oito anos”, conclui a nota. Procurados pelo Valor, a OAB, os escritórios Machado Meyer, Mattos Filho, BMA e Sergio Bermudes, além das empresas BHP e Vale, não se manifestaram. A reportagem não localizou representantes da SEFR, Ações do Rio Doce no Brasil e do ALNPP.

Fisco tributa criptoativo como aplicação financeira

O posicionamento está na Solução de Consulta Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) nº 86, de 16 de abril de 2024

Adriana Aguiar

A Receita Federal entendeu que ganhos que resultam da cessão temporária de criptoativos devem ser tributados como rendimentos em aplicações de renda fixa e não como aluguel, como pretendia o contribuinte. O posicionamento está na Solução de Consulta Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) nº 86, de 16 de abril de 2024, que orientará os fiscais do país.

A consulta foi feita por uma empresa, optante pelo Simples Nacional, que atua em atividades auxiliares de serviços financeiros. Para a empresa, essa





CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

cessão temporária de criptoativos, deveria ser considerada um aluguel, com duração de um ano. Em troca da cessão, afirma receber, na condição de locatária, uma remuneração de 8% do valor.

A empresa decidiu perguntar à Receita Federal se deve tributar os aluguéis mensais como receita de locação de bem móvel, se o valor recebido mensalmente de aluguel depositado na conta da pessoa jurídica tomará por base o montante total recebido e se sobre esse valor será calculado o imposto do Simples. De acordo com o advogado Matheus Bueno, sócio do Bueno Tax Lawyers, a Receita optou pelo caminho que, na maioria dos casos, deve ser mais caro para o contribuinte.

Se fosse considerada aluguel, poderia pagar de 6% a 33% de imposto no Simples Nacional. Nesse caso, existem faixas de acordo com a receita bruta anual da empresa. Até R\$ 180 mil, a alíquota é de 6%. De R\$ 3,6 milhões a R\$ 4,8 milhões, com alíquota de 33%. No caso de rendimento financeiro, que deve ser tributado com imposto de renda fora do simples, pode variar de 15% a 22,5%. Ao analisar a consulta, a Receita Federal explicou que, na sua visão, os ativos virtuais são uma representação digital de um ativo (token). Logo, são bens incorpóreos, conforme o artigo 3º da Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Nessa condição, são bens móveis tais como os outros citados pelo artigo 83 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 2002).

“Sendo móveis, a cessão remunerada de ativos virtuais de propriedade da optante não configura locação de bens imóveis próprios, que seria vedada ao Simples Nacional pelo artigo 17, inciso XV, da Lei Complementar nº 123, de 2006”, diz. A Receita ainda afirma que os criptoativos são ativos virtuais criptografados. “Então, não são um programa de computador, na definição do art. 1º da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Logo, sua cessão não configura um licenciamento de software (art. 9º da Lei nº 9.609, de 1998) remunerado por royalties (Solução de Consulta Cosit nº 75, de 31 de março de 2023)”.

O Fisco também destacou que os criptoativos, no caso, são quantificados em determinadas unidades, que não são individualizadas uma a uma. Ou seja, são considerados bens fungíveis, nos termos do artigo 85 do Código Civil. “Ora, como o criptoativo em tela é fungível, sua cessão não configura a locação de que trata o artigo 565 do Código Civil, que só pode ser de bens infungíveis.” Ainda ressalta que como o cessionário não opera esses criptoativos no mercado em favor do cedente, não administra investimentos para ele. “Portanto, essa atividade não caracteriza um gerenciamento de ativos (asset management), que também seria vedado pelo artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006”. E também não caracteriza corretagem ou distribuição de títulos e valores mobiliários, que seriam vedadas pelo art. 3º, § 4º, inciso VIII.

Depósito bancário também não é, segundo a solução de consulta, seja por não ter sido firmado com uma instituição financeira, seja porque seu objeto não é importância em dinheiro. E assim, de acordo com o Fisco, resta, portanto, configurar como um chamado contrato de mútuo feneratício (mútuo bancário) no qual os juros remuneratórios (que a empresa afirma serem “aluguéis”) são tributados por fora da base de cálculo do Simples e são tributados pelo imposto de renda como rendimento em aplicação de renda fixa.

De acordo com Matheus Bueno, a solução de consulta, apesar de indicar uma carga tributária maior para o contribuinte, parece ter se aprofundado no assunto. “O auditor fez sua lição de casa bem feita, descartando as outras hipóteses, ou seja, tem uma lógica”, diz. Para o advogado, o assunto ainda é muito novo, por isso a dificuldade em classificar esse tipo de operação.



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

De acordo com o advogado Raphael Lavez, do Lavez Coutinho Advogados, o caso é interessante, pois demonstra a posição da Receita em qualificar criptoativos como ativo financeiro, que deve ser enquadrado como rendimento de renda fixa. Essa cessão de criptoativos, afirma, não poderia ser considerada como aluguel, na visão da Receita, porque não se trata de um bem concreto, como uma obra de arte, por exemplo, que poderia ser cedida temporariamente.

Destaque

Discriminação de gênero

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) elevou de R\$ 5 mil para R\$ 25 mil a indenização que a AutoBrasil Itavema Seminovos, do Rio de Janeiro (RJ), terá de pagar por assédio moral contra uma vendedora. De acordo com os ministros, o fato de a agressão ser contra mulher agrava mais a situação, e o valor fixado nas instâncias anteriores não repara o dano nem tem caráter pedagógico para a empresa. A decisão foi unânime.



Na ação judicial, a vendedora registrou que a violência, praticada pelo gerente e por um dos sócios, ocorria em reuniões para cobrança de metas. Segundo a profissional, era comum escutar do sócio, na frente dos colegas, frases ofensivas com muitas expressões chulas. Segundo ela, as ofensas geraram, evidentemente, abalos. Como reparação, pediu indenização a partir de R\$ 50 mil. A empresa, em sua defesa, alegou que “havia cobrança normal de produtividade, para que os funcionários atingissem as metas, dentro dos parâmetros razoáveis de exigência”. Porém, testemunhas confirmaram fatos alegados pela trabalhadora. O ministro Mauricio Godinho Delgado, relator, as comunicações entre os superiores e a vendedora tinham conteúdos de extrema lesividade ao decoro e à honra da trabalhadora (com informações do TST).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 24.06.2024 – PÁG. E2

Judiciário de portas fechadas

Gabriel de Britto Silva

A pesquisa “Justiça em Números”, realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi publicada no dia 28 de maio de 2024, e pauta-se nos dados relativos ao ano de 2023. Ela foi apresentada pelo ministro Luis Roberto Barroso na 2ª Sessão Extraordinária do CNJ. Existem 83,8 milhões de processos pendentes, o que representa um recorde na séria histórica e evidencia um nível de litigiosidade jamais visto em qualquer outro país do mundo. Irrecusavelmente, não há estrutura de pessoal, dentre magistrados e auxiliares, administrativa, tecnológica e de instalações prediais que seja capaz de atender a tamanha demanda.



Quanto ao poder público, em face do qual são ajuizados percentualmente boa parte dos processos, as grandes áreas de litigiosidade giram em torno das matérias relativas aos servidores públicos, previdenciário, tributário, trabalhista e saúde. Quanto ao direito privado, as instituições financeiras e as companhias aéreas se destacam como rés. A Justiça Estadual representa quase 80% dos processos pendentes e 875 mil deles tramitam nos tribunais superiores. Importante destacar que, só em 2023 foram iniciados 35,2 milhões de processos, o que exterioriza um aumento de 9,4% em relação ao ano de 2022.

Ponto de relevância consiste no tempo de duração dos processos. Em média, na Justiça Estadual, ele está em 4 anos e 5 meses. Já, nos tribunais superiores, gira em torno de 1 ano e 8 meses. Especialmente quanto ao Tribunal do Rio de Janeiro, a média de duração de um processo em 1ª instância é de 3 anos e 9 meses, além de 5 meses, em caso de recurso ao tribunal. Já no Tribunal de São Paulo, a média de duração de um processo em 1ª instância é de 2 anos e 11 meses, além de também 5 meses, em caso de recurso ao tribunal. Por fim, o custo do Poder Judiciário brasileiro é de 132,8 bilhões, 1,2% do PIB e R\$ 653,70 por habitante, considerando o montante de 203 milhões de brasileiros.

Temos, assim, um país com elevadíssimo grau de litigiosidade, um Poder Judiciário altamente custoso e sobrecarregado e que não atende à celeridade esperada pela sociedade quanto à resolução dos litígios. Desta forma, embora o alcance da Justiça, via acesso ao Poder Judiciário, seja possível, em verdade, temos um Judiciário de portas fechadas para atender aos anseios sociais de solução dos litígios de forma eficiente, ágil e em tempo razoável.

Como se sabe, justiça que tarda, não concretiza justiça. E, a permanência de um conflito de interesses não pacificado no seio social representa, não só um prejuízo à paz, mas também a toda economia, considerando a provisão de capital que deve permanecer sendo destacada para determinado processo, valor este que poderia ser investido na geração de riqueza caso aquela disputa fosse solucionada em tempo razoável. Felizmente,



CLIPPING

DATA

24.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

no sistema de justiça multiportas brasileiro, é possível alcançar a justiça para além da porta do Poder Judiciário.

Ela é alcançada também através da negociação direta, da mediação, da arbitragem, do dispute board e dos atos praticados em cartórios extrajudiciais. A título de exemplo, atualmente, a separação, o divórcio, a partilha de bens, a adjudicação compulsória, a usucapião, podem ser realizados via cartório, ou seja, não é necessário que, quanto a eles, se recorra ao Poder Judiciário para o alcance da justiça. Destaque-se que, brevemente, possivelmente até o fim deste ano, o despejo também poderá ser realizado na via extrajudicial.

Ponto pacífico que deve ser reduzido o grau de litigiosidade no país. Para isso, é relevante a criação de cultura de que a composição amigável sempre é a melhor solução para uma disputa. E, caso se torne infrutífera via negociação direta, é muito proveitoso que ocorra a busca por um mediador para realizar sessões de mediação. Por fim, em caso de não alcance de êxito, será necessária, seja a propositura de uma ação judicial perante o Poder Judiciário, seja a abertura de procedimento de arbitragem.

Ressalte-se que, desde muito, as demandas mais complexas e economicamente relevantes do país, já vêm sendo solucionadas na via arbitral. Segundo o estudo “arbitragem em números” realizado anualmente pela professora Selma Lemes, em 2022, as discussões envolvendo arbitragem já somavam R\$ 55,2 bilhões. Assim, a arbitragem não é só uma cláusula de solução de litígios, mas também é cláusula de desenvolvimento da economia, de modo que muito além do seu cunho jurídico, seu valor está no seu cunho econômico. E, a celeridade representa uma das grandes virtudes da arbitragem, sendo evidenciada pela duração média de um procedimento arbitral em 18,41 meses no ano de 2022, duração 4% mais rápida do que no ano de 2021, segundo o mesmo estudo “arbitragem em números”.

Nem se fale em insegurança fruto de ações anulatórias, pois segundo estudo do CBAr de novembro de 2023, pautando-se no TJ/SP e nos anos de 2018 a 2022, das 606 sentenças arbitrais advindas da CAM-CCBC, CIESP/FIESP, FGV, CCI, CAMARB, AMCHAM e do CBMA, apenas 17 foram objeto de anulatórias, sendo apenas 6 julgadas procedentes no todo ou em parte, o que gera uma probabilidade da anulação de apenas 0,99%. Portanto, ante a crise de litigiosidade e do colapso do Poder Judiciário, necessária cada vez mais informação e aculturação à sociedade quanto ao uso dos métodos adequados de pacificação de conflitos, como ferramenta útil para solução de litígios de forma especializada, célere e segura.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 24 de junho – Dia de São João

O Dia de São João é celebrado em 24 de junho, data que comemora o nascimento de São João Batista, o santo popular mais comemorado no Brasil. Embora não seja feriado, o Dia de São João faz parte das comemorações das tradicionais festas juninas. Essas festas típicas em todo o Brasil são comemoradas durante todo o mês de junho e homenageiam três santos populares, sendo São João conhecido como "santo festeiro".

Origem do Dia de São João e da Festa Junina

O Dia de São João é celebrado em 24 de junho, por ser a data tradicionalmente atribuída ao nascimento de São João Batista. Existem duas possíveis explicações para a origem do termo Festa Junina. A primeira é pelo fato das comemorações ocorrerem durante o mês de junho. Já a segunda teoria afirma ser uma homenagem direta a São João. No princípio, em alguns países da Europa, a festividade era chamada de Festa Joanina.

A festa junina tem origem pagã. Ela comemorava os deuses responsáveis pela fartura das colheitas, no hemisfério norte, porque em junho é verão e altura de colheita nesse hemisfério. É diferente do Brasil, que fica no hemisfério sul e é inverno na festa junina. Como a igreja não conseguia acabar com a popularidade dessa festa pagã, deu a ela um significado cristão. Assim, escolheu os santos mais populares do mês de junho e fez a festa junina virar uma homenagem a eles.

Festa de São João: o que é e como é comemorada



A festa de São João, ou festa junina, é uma festa muito popular no Brasil. Ela é marcada por danças, pratos típicos e brincadeiras. A quadrilha é a dança típica e os dançarinos vestem-se com roupas caipiras. Além dos tradicionais balões e fogueiras, várias brincadeiras dão mais brilho à festa. São exemplos: pescaria, cadeia, correio-elegante e boca do palhaço.

Esta festa também é marcada pela culinária, com várias comidas e doces típicos, como: rapaduras, amendoim, bolo de milho, cocada, curau, canjica, bolo de macaxeira / mandioca, paçoca, pé de moleque. Existem outros pratos que variam de acordo com a região brasileira em que é celebrado o São João. Essas iguarias estão quase sempre presentes nas festas.

Cidades do interior do Brasil, em especial, fazem festas mais típicas e possuem costumes bastante difundidos entre todos os habitantes, diferentemente do que acontece nas cidades grandes.

